



**PORTARIA Nº 04110823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIAS COLABORADOR** a Sra  
**MARIA VANJA MATEUS**, brasileira, inscrita no CPF nº 346.\*\*\*.\*\*3-15, que  
irá representar a cidade de Farias Brito, referente(s) ao(s) dia(s) 15 e 16 de  
agosto de 2023, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por motivo  
de deslocamento a cidade de Brasília, Distrito Federal, para participar da  
Marcha das Margaridas, nos termos do disposto no art. 69, inciso X da Lei  
Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de  
2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**